



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO
RIO VERDE GRANDE.**

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 - Bairro Centro - Juramento/MG - CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72, portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, eo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE** inscrito no CNPJ nº 01.906.088/000-78 com endereço a Avenida Cula Mangabeira, nº. 916- Montes Claros/MG, neste ato representando pelo Sr. Caio Freire Cunha, portador do CPF nº 091.444.736-05, denominado respectivamente; **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA** (O); pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições abaixo acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de 31/12/2024 a 31/12/2025 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais.

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de eletrônica, no sítio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei 14133/2021.

Juramento/MG, 31 de Dezembro de 2024.

MARLENE DE
LOURDES SILVEIRA
MOREIRA:55416233
672

Assinado de forma digital por
MARLENE DE LOURDES
SILVEIRA
MOREIRA:55416233672
Dados: 2025.01.09 16:36:03
-03'00'

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Contratante

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Alto Rio Verde
Grande

CNPJ nº 01.906.088/000-78
Caio Freire Cunha
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____